



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA**

**PARECER CONCLUSIVO Nº 04/2014**

**UNIDADE JURISDICIONADA:** COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA NA EUROPA - CABE

**MUNICÍPIO/UF:** LONDRES-UK

**CÓDIGO SIAFI:** 120091

**PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA:**

**IRIGENTE MÁXIMO:** JOSÉ ANTÔNIO DE MORAES DE OLIVEIRA FILHO CORONEL AVIADOR

**EXERCÍCIO:** 2013

**PORTARIA CENCIAR Nº 180/GC4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**PROCESSO Nº 67022.000069/2014-60**

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.443, de 16 julho de 1992, no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86, na Instrução Normativa nº 63/10 do Tribunal de Contas da União, na Decisão Normativa TCU nº 132/13, e na Portaria nº 133 de 18 de janeiro de 2013 – Controladoria Geral de União, e em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, foi emitido o Certificado de Regularidade, que está consentâneo com os dados reportados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 04/2014.

2. Com base nessa documentação e, principalmente, levando em conta as conclusões dos auditores, este Centro é de parecer que, os procedimentos adotados na utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros permitiram à Unidade Jurisdicionada alcançar os objetivos a que se propôs no referido exercício, não conhecendo a existência de fatos que comprometessem a gestão dos aludidos recursos quanto à eficiência, eficácia e economicidade, nem quanto ao cumprimento das disposições legais e regimentais a que a Unidade está sujeita.

3. Nessas circunstâncias, o presente processo encontra-se em condições de ser remetido à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa para emissão do Pronunciamento Ministerial.

Brasília, 12 de agosto de 2014.

Major Brigadeiro Intendente  EURICO JORGE DE LIMA  
Chefe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica